



NOTA PÚBLICA DO INSTITUTO MARIA DA PENHA

A Lei Maria da Penha completa dez anos em agosto. Esse é um bom momento para repensarmos o que deu certo e o que ainda precisa ser aperfeiçoado. Sem dúvida, algumas alterações legislativas precisam ser feitas. O PLC 07/2016 está propondo mudanças significativas na lei. Diante das repercussões negativas de algumas das propostas previstas no projeto de lei, considero importante que sejam discutidas pelo conjunto da sociedade, em especial, com as integrantes do Consórcio Nacional de ONGs que elaboraram o anteprojeto de lei, com os movimentos de mulheres e integrantes do Ministério Público, Poder Judiciário e Defensoria Pública, em audiência pública no Congresso Nacional.

A Lei Maria da Penha necessita de um esforço conjunto de governantes, instituições públicas e sociedade civil. Assim, poderemos todas e todos garantir o direito das mulheres viverem sem violência.

Fortaleza, 14 de junho de 2016.

Atenciosamente,

Maria da Penha
Fundadora do Instituto Maria da Penha
Inspiradora da Lei Maria da Penha

INSTITUTO MARIA DA PENHA-IMP
Contato: atendimento@institutomariadapenha.org.br
www.institutomariadapenha.org.br
@InstitutoMariadaPenha